



Secretaria de Análise  
S. F.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXX — Nº 85

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1975

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 100ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1975

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82/74, que acrescenta parágrafos ao artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

##### 1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 124/75, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, que acrescenta parágrafo único ao art. 60, do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, para retirar ao endosso dado a Nota Promissória Rural o caráter cambiário, reduzindo-o a simples cessão civil sem efeito regressivo contra o endossante.

##### 1.2.3 — Discurso do Expediente

*SENADOR ALEXANDRE COSTA* — Solução imediata ao problema da propriedade das terras situadas dentro do denominado Quadrilátero Cruls (Distrito Federal).

##### 1.2.4 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 125/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 1.2.5 — Requerimento

Nº 332/75, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 116/75, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 310/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, anunciando as medidas tomadas em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, para atender aos prejuízos sócio-econômicos das regiões afetadas pelos recentes distúrbios climáticos, e publicada no *Jornal do Brasil*, em 24 de julho de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 311/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministério da Marinha, reverenciando os marinheiros mortos durante o segundo conflito mundial, e publicada no *Jornal do Brasil*, em 20 de julho de 1975. **Aprovado.**

— Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 14/72 (nº 872-C/72, na Câmara dos Deputados), do Sr. Senador José Lindoso, que altera a Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública. **Discussão** adiada para a sessão de 26-8-75, nos termos do Requerimento nº 333/75.

— Projeto de Lei do Senado nº 6/74, de autoria do Sr. Senador Ruy Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Declarado prejudicado.**

##### 1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 332, lido no Expediente. **Aprovado** com emenda, em primeiro turno, após pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, tendo, na oportunidade, usado da palavra, em sua discussão, o Sr. Senador Nelson Carneiro. À Comissão de Redação.

— Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116/75, em regime de urgência. **Aprovada**, à Câmara dos Deputados.

##### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

*SENADOR PAULO GUERRA* — Elenco de medidas já efetivadas pelo Governo Federal em apoio às populações flageladas pelas enchentes no Estado de Pernambuco. **Apelo** ao Senhor Presidente da República, no sentido da construção das barragens do rio Capibaribe.

*SENADOR EVANDRO CARREIRA* — Modelo de ocupação da Amazônia.

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Homenagem de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Moreira de Siqueira.

*SENADOR BENJAMIM FARAH* — Necrológio do ex-Deputado Federal Janduhy Carneiro.

*SENADOR FRANCO MONTORO* — Encaminhando à Mesa requerimento solicitando informações ao Ministério da Previdência e Assistência Social referente ao Projeto de Lei do Senado nº 73/75, que dispõe sobre os funcionários federais, estaduais e municipais vinculados ao INPS.

*SENADOR ITAMAR FRANCO* — Solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 30/75, de sua autoria.

##### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

## EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

## Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 100,00

Ano ..... Cr\$ 200,00

## Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 200,00

Ano ..... Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

## 2 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes do 1º e 2º itens da Ordem do Dia.

## 3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 11-8-75.

## 4 — CONSULTORIA JURÍDICA

— Parecer nº 29/75.

## 5 — MESA DIRETORA

## 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

## 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 100ª SESSÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 1975

## 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

## PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há Expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1974, de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que "acrescenta parágrafo ao art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho", por

ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da comissão a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 1975

Acrescenta parágrafo único ao art. 60 do Decreto-lei nº 167, de 14-2-67, para retirar ao endosso dado a Nota Promissória Rural o caráter cambiário, reduzindo-o a simples cessão civil sem efeito regressivo contra o endossante.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 60 do Decreto-lei nº 167, de 14-2-67, que dispõe sobre os títulos de crédito rural, um parágrafo único com a redação seguinte:

Parágrafo único. O endosso lançado à Nota Promissória Rural constitui mera cessão civil não acarretando nenhum efeito vinculatório para o endossante.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

A NPR foi criada para facilitar a comercialização do produto agropecuário.

O lavrador realiza a venda a prazo, recebendo do adquirente uma nota promissória que logo em seguida é descontada na rede bancária.

Entretanto, quando o adquirente cai em insolvência, tendo sua falência ou concordata decretadas, os lavradores — na maioria médios e pequenos — se vêem na contingência de resgatar o título, isto já depois de entregue o produto e após terem sofrido o ônus do desconto bancário.

A maneira de que se dispõe para evitar riscos tão injustos e também tão constantes é proceder-se à descaracterização do endosso na NPR que passará a representar mera transferência do título.

O lavrador ao descontá-lo se desvinculará da responsabilidade do seu pagamento, obrigação que caberá exclusivamente ao emitente.

Com essa providência somente o comerciante idôneo, cujo conceito bancário seja suficiente para comportar sozinho o ônus do desconto bancário, contará com clientes que aceitem suas promissórias.

A medida pleiteada dispõe de respaldo jurídico sendo ainda indiscutível o seu alcance social.

Por esse motivo espera que os ilustres Pares dispensem ao presente projeto o apoio necessário a que ele se converta em Lei.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — **Leite Chaves.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967**  
**Dispõe sobre os títulos de crédito rural.**

Art. 60. Aplicam-se à cédula de crédito rural, à nota promissória rural e à duplicata rural, no que forem cabíveis, as normas de direito cambial, inclusive quanto a aval, dispensado porém o protesto para assegurar o direito de regresso contra endossantes e seus avalistas.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA PRONUNCIAM-SE:**  
**CURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR,**  
**SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guimard — José Esteves — José Sarney — Jessé Freire — Milton Cabral — Marcos Freire — Heitor Dias — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 125, DE 1975**

**Dá nova redação ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 1º do art. 381 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a seguinte redação:

“§ 1º Para os fins deste artigo os salários serão acrescidos duma percentagem adicional de 20% (vinte por cento), no mínimo, elevada para 30% (trinta por cento) quando se tratar de mulher em estado de gravidez, comprovado mediante atestado médico.”

Art. 2º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

A legislação trabalhista brasileira estabeleceu várias normas protetoras da maternidade, assegurando à mulher grávida o direito de permanecer no trabalho, declarando, de modo expresso, não constituir justa causa para despedida a gravidez da empregada. Profíbe, ainda nossa legislação, o trabalho da mulher grávida no período de quatro semanas antes e oito semanas depois do parto.

Efetivamente, é não apenas justo como absolutamente indispensável que a mulher tenha sempre seu trabalho tutelado por legislação que a proteja, tendo em vista as condições físicas que lhe são peculiares, particularmente durante o período de gravidez, ocasião em que surgem indisposições físicas de toda ordem.

Pois bem, em face do contexto social brasileiro, a mulher, mesmo grávida, é muita vez compelida a trabalhar até em período noturno, para assegurar condições mínimas de subsistência, ou mesmo sobrevivência.

Dessa forma, temos para nós que o trabalho noturno da mulher grávida deverá ser compensado com, no mínimo, adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário contratual, tendo em vista o extraordinário esforço físico por ela realizado nessa fase, bem como os gastos que é obrigada a fazer com medicamentos e assistência médica.

Nessa conformidade, submetemos a medida preconizada, consubstanciada na proposição em tela, à apreciação de nossos nobres pares, esperando que, por configurar providência de inteira justiça social, mereça aprovação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**  
**(Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho)**

Art. 381. O trabalho noturno das mulheres terá salário superior ao diurno.

§ 1º Para os fins deste artigo, os salários serão acrescidos duma percentagem adicional de 20% (vinte por cento) no mínimo.

§ 2º Cada hora do período noturno de trabalho das mulheres terá cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 332, DE 1975**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea B, do Regimento, para o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, de autoria do Senhor Senador Franco Montoro, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — **Ruy Santos.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se á

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 310, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, anunciando as medidas tomadas em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, para atender aos prejuízos sócio-econômicos das regiões afetadas pelos recentes distúrbios climáticos, e publicada no **Jornal do Brasil**, em 24 de julho de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 311, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministério da Marinha, reverenciando os marinheiros mortos durante o segundo conflito mundial, e publicada no **Jornal do Brasil**, em 20 de julho de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1972 (nº 872-C/72, na Câmara dos Deputados), do Senhor Senador José Lindoso, que altera a Lei nº 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública, tendo

PARECERES, sob nºs 92 e 93, de 1975, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 333, DE 1975

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requerio adiamento da discussão do **Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1972**, a fim de ser feita na sessão de 26 de agosto de 1975.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — **Itamar Franco**, Vice-Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 26 do corrente.

### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

#### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1974, de autoria do Senhor Senador Ruy Carneiro, que altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Conforme parecer da Comissão de Legislação Social, a Presidência, nos termos regimentais, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1974, em virtude de o Decreto nº 72.771, de 6 de setembro de 1973, já dispor a respeito da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 332, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos (dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça).

Solicito ao nobre Senador José Lindoso o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas) (Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Constituição e Justiça é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, de autoria do nobre Senador Franco Montoro, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

Visando essa ampliação, o Projeto em análise modifica o item III, do art. 55, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Assim, o Diretório Nacional que poderá ter de 31 a 51 membros, passará a ter de 31 a 71 membros.

A alteração de estrutura dos órgãos municipais, estaduais e nacionais vem sendo objeto da preocupação dos Partidos Políticos.

Assim, a Lei nº 6.217, de 30 de junho de 1975, introduz alterações no artigo 28 e no item II do art. 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e que elevou o número dos integrantes dos Diretórios Regionais de 21 a 31 para 21 a 45 membros.

Admitimos, como necessária a ampliação dos Diretórios propostos, pois possibilitará a aglutinação das forças políticas dos dois partidos, freqüentemente representados por mais de uma corrente de opinião.

Desse modo, reconhecemos o projeto como constitucional e opinamos pela sua conveniência política, devendo a Comissão de Redação modificar a emenda de modo que seja vinculada à lei que altera, como convém à técnica legislativa.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente:

Sou favorável ao projeto, porque possibilita que um maior número de correligionários participe das decisões finais do Partido; amplia a atividade partidária e traz necessariamente para o seio do Partido as representações de diversas correntes de pensamento. Mas ao ampliar o Diretório Nacional, justo é também que se amplie a Comissão Executiva, que representa este Diretório Nacional e pratica muitos atos em seu nome, Diretório Nacional, este que só se reúne excepcionalmente.

Sr. Presidente, a emenda que desejo apresentar é no sentido de que fiquem criadas, na Comissão Executiva Nacional, mais dois lugares de Secretário, dois de Tesoureiro e quatro de Vogal.

Assim, ter-se-á dado maior participação não só ao órgão deliberativo, que é o *Diretório Nacional*, mas ao *órgão executivo*, ou seja, a *Comissão Executiva*.

Espero, Sr. Presidente, que o nobre Relator, opinando sobre a emenda, a acolha e o Senado, igualmente, a adote, como uma medida de colaboração, para o melhor desenvolvimento da vida partidária. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Peço a V. Ex<sup>a</sup> que encaminhe à Mesa a emenda.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro)** — Obrigado. Cumprirei a determinação de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1<sup>o</sup>-Secretário.

É lida a seguinte

**EMENDA Nº 1**

**Ao Projeto de Lei do Senado nº 116/75**

Inclua-se, onde couber:

“O inciso III do art. 58 da Lei nº 5.682/71, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58.

III — Comissão Executiva Nacional: um presidente; um primeiro, um segundo e um terceiro vice-presidentes; um secretário-geral; um primeiro, um segundo, um terceiro e um quarto secretários; um primeiro, um segundo, um terceiro e um quarto tesoureiros; os líderes de bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e oito vogais.”

**Justificação**

Oral.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 1975. — **Nelson Carneiro.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão da matéria, em regime de urgência, com apresentação de emenda, nos termos do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno, a comissão proferirá o parecer sobre a mesma imediatamente.

Solicito ao nobre Sr. Senador José Lindoso o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas) (Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, por iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro, reveste-se das características de constitucionalidade. Sob o aspecto político, uma vez que foi aumentado o corpo dos diretorianos, é uma consequência lógica que se amplie também a Comissão Executiva, assegurando-se uma participação efetiva das diversas correntes que constituem os dois partidos políticos do atual sistema partidário brasileiro.

O nosso parecer é pela constitucionalidade, da emenda e, consequentemente, pela sua aprovação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer é favorável à emenda. Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 116, DE 1975**

**Amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> O item III, do art. 55, da Lei número 5.682, de 21 de julho de 1971 — *Lei Orgânica dos Partidos Políticos* — passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — O Diretório Nacional, de 31 (trinta e um) a 71 (setenta e um) membros.”

Art. 2<sup>o</sup> Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa o parecer da Comissão de Redação oferecendo a redação do vencido para o segundo turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, que tramita em regime de urgência.

Passemos à apreciação da matéria em segundo turno.

O Sr. Primeiro-Secretário irá proceder à leitura da proposição.

**PARECER Nº 292, DE 1975**

**Comissão de Redação**

**Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975.**

**Relator: Senador Orestes Quércia**

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 1975. — **Danton Jobim, Presidente.** — **Orestes Quércia, Relator** — **Renato Franco** — **José Lindoso.**

**ANEXO AO PARECER Nº 292, DE 1975**

**Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975. Dá nova redação aos itens III dos artigos 55 e 58 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1<sup>o</sup> Os itens III dos artigos 55 e 58 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — *Lei Orgânica dos Partidos Políticos* — passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55. ....

III — O Diretório Nacional, de 31 (trinta e um) a 71 (setenta e um) membros.

Art. 58. ....

III — Comissão Executiva Nacional: um Presidente; um Primeiro, um Segundo e um Terceiro Vice-Presidentes; um Secretário-Geral; um Primeiro, um Segundo, um Terceiro e um Quarto Secretários; um Primeiro, um Segundo, um Terceiro e um Quarto Tesoureiros; os Líderes de Bancada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e 8 (oito) Vogais.”

Art. 2<sup>o</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Passa-se à discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1975, que amplia o número de membros dos Diretórios Nacionais dos Partidos Políticos, nos termos do parecer da Comissão de Redação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, deploro-a encerrada.

Encerrada a discussão em segundo turno, a matéria é considerada aprovada, independentemente de votação e vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Paulo Guerra.

*O SR. PAULO GUERRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Evandro Carreira.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas) (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A História do Homem, desde que a centelha divina da inteligência lhe tocou, passou a ser um martírio. Antes, quando ainda arborícola e ao sabor dos instintos, pouco se importava em saber de onde vinha ou para onde ia. Qual a sua origem? Qual o seu destino? Depois que tomou consciência do princípio de causalidade e encetou a grande marcha do progresso, que tem acontecido na proporção da coragem com que ele se arrisca e na medida em que tem sido bafejado pelo acaso.

Foi a temeridade que o desceu da árvore e o fez *erectus*, foi o acaso que lhe acendeu o primeiro fogo; foi a temeridade que o fez subjugar os outros animais; e foi o acaso, também, que lhe pôs na mão a primeira pedra de sílex.

Sempre o risco, sempre a temeridade, sempre o acaso e o milagre a conduzir o carro do homem!

Foi ainda o risco e a temeridade que o ensinaram a navegar; foi ainda a temeridade que o alçou às nuvens e o fez voar. Foi o acaso e o milagre que lhe ensinaram a Lei da Gravidade, que lhe mostrou o Raio X, que lhe ensinou a teoria microbiana, que lhe mostrou a penicilina.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, basta de risco, basta de temeridade, chega de acasos e chega de milagres.

O homem já atingiu uma maturidade cultural, já conseguiu sedimentar conhecimentos e tecnologia, a História lhe dá exemplos abundantes de que ele não precisa mais se arriscar, não precisa mais seguir ao sabor do milagre e do acaso. Ele pode conduzir o seu destino, pode nortear a sua trilha, pode marcar o caminho do progresso, pode visualizar uma baliza, um encontro.

Sejamos nós, Sr. Presidente e ilustres Srs. Senadores, nós desta Pátria grande, pacífica e frutífera, a dar o exemplo, quando toda essa sedimentação cultural ainda não ensinou ao homem que a guerra é inútil, que a falta de prioridades no atendimento das necessidades do homem também é inútil. Sejamos nós, do Brasil, a dar este exemplo de amadurecimento, de entendimento e de aproveitamento de toda essa experiência cultural, de toda tecnologia acumulada.

O Brasil tem objetivos, objetivos que todos nós conhecemos, mas dentre eles há um que sobressalta: é a integração da Amazônia, é a ocupação efetiva, a posse direta da Amazônia.

Já arriscamos muito, Srs. Senadores, já seguimos muito à deriva, já navegamos muito ao sabor do acaso. Planos e mais planos, esboços e mais esboços, estudos e mais estudos, conferências, simpósios, tudo já se fez, quilos e mais quilos de papel já foram reunidos e, até hoje, a cobiça internacional continua a ameaçar a Amazônia. Isto é fato incontestado, isto é irretorquível. Não se pode negar que esta cobiça existe, embora camuflada, em fogo de monturo, sorrateira. E por que esta cobiça existe? Em função de que ela paira sobre nós,

ameaçando-nos? Em função, única e exclusivamente, da desocupação da Amazônia.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Pois não.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Nobre Senador Evandro Carreira, é louvável venha V. Ex<sup>a</sup> trazer ao debate assunto tão importante e momentoso, ao final desta tarde. Mas, eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> me permitisse uma rápida interferência, um ligeiro reparo, porque é da lavra do Senador Jarbas Passarinho. Quando participava da Comissão de Recursos Naturais da antiga SPVEA, S. Ex<sup>a</sup> dizia que não era Comissão de Recursos Naturais, mas Comissão dos "Discursos Excepcionais", ou algo semelhante, que daria mais ou menos essa rima. É verdade que, até 1964, a Amazônia era tratada com essa preocupação que V. Ex<sup>a</sup> vem despendendo, porque lá cheguei em 1963; para lá fui antecedendo os incentivos fiscais; para lá fui levando a minha família — esposa e seis filhos e pude sentir aquilo que V. Ex<sup>a</sup> já sentia, por certo, e com muito mais profundidade, na chamada Amazônia Ocidental. Mas, em verdade, não há como negar que a partir de 1964 a esta parte o que ali foi feito, neste último decênio, já não permite mais esse pessimismo, pelo menos da forma que V. Ex<sup>a</sup> o está colocando no preâmbulo do seu discurso, de que chega de temeridade. Ora, temeridade houve, realmente, no passado, com relação à incúria, com relação ao tratamento que se dispensava àquela área, quando por ela nada se fez. Mas, hoje temos a Belém-Brasília, com 20% de todo o asfalto que existia no Brasil em 1964. Hoje temos a Transamazônica e um sem-número de obras de infraestrutura, que lá têm sido implantadas e que já marcam, indelevelmente, a presença do homem brasileiro, naquela área, como sucedâneo dos batalhões de fronteira que lá permaneciam, dando a garantia do tremular do nosso áureo-verde. Como, porém, não sei até onde irá V. Ex<sup>a</sup> com suas preocupações nesta tarde, gostaria de consignar, como uma colaboração ao discurso do nobre colega, que do último decênio muito ainda resta a fazer — concordo com V. Ex<sup>a</sup> — mas, não há como negar que, quanto à temeridade, de certa forma, foi em função da temeridade dos Governos revolucionários que já se conseguiu desbravar tanto e ocupar tanto daquilo que já está, efetivamente, ocupado na Amazônia. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Nobre Senador Benedito Ferreira, V. Ex<sup>a</sup> diz que foi para a Amazônia, nos idos de 1963, muito antes dos incentivos fiscais. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> esteja em contato com uma parte da Amazônia, mas eu falo de uma Amazônia global, de toda a Amazônia e embora admita a boa intenção dos Governos revolucionários, vejo que foi jogada num vazio, no inócuo e no improficuo. Nada há na Amazônia em termos de ocupação, nobre Senador. Meu discurso vai desdobrar-se sobre vários aspectos, e, assim, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> com benignidade, me concedesse o direito de voz, o que me permitiria expender o meu ponto de vista.

Começaria a afirmar essa desocupação, pelas estatísticas. A população do Estado do Amazonas é a mesma de há dez anos, talvez tenha até diminuído, porque o índice de natalidade foi grande, mas continua beirando um milhão de habitantes. É uma prova incontestada da desocupação.

Acredito na boa vontade dos Governos revolucionários. Sei da sua boa intenção, mas, infelizmente, de todas as medidas a que se propuseram, nada realizaram de efetivo, de substancial, de concreto na Amazônia, a não ser paliativos, laivos de ocupação sem nenhum significado notório, haja vista a propositura da Transamazônica, de localizar cem mil famílias ao longo do seu eixo, mas não conseguiu localizar nem as cinco mil que para lá levou.

Hoje, a área de maior tensão subversiva, no País, está na área de Marabá, justamente por essa corrente migratória mal orientada.

Faço questão de ler, aqui, depoimento da maior autoridade no assunto.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> uma observação?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — É o que está publicado no *Jornal do Brasil* do dia 15 de julho último, autoria da Diretora do Departamento de Recursos Naturais da SUDAM, Dr<sup>a</sup> Clara Martins Pandolfo:

**“Colonização fracassa na Amazônia**

Em sua intervenção ontem no simpósio sobre Vicissitudes da Colonização da Amazônia, a diretora do Departamento de Recursos Naturais da Sudam, Sr<sup>a</sup> Clara Martins Pandolfo, reconheceu que o modelo de colonização oficial voltado para objetivos sociais é inexistente na região, como são inviáveis os planos feitos sob a urgência do impacto.

O simpósio foi assistido pelo físico Oscar Sala, presidente da SBPC, e pelo geneticista Crodward Pavan, 2º vice-presidente. Foi esta, salientaram, a primeira vez que os problemas da Amazônia são discutidos numa reunião aberta. Foram duramente criticados os projetos para produção de celulose de milho que o milionário Daniel Ludwig está executando.

**OCUPAÇÃO FLORESTAL**

A Sr<sup>a</sup> Clara Pandolfo, em sua intervenção, disse que a tentativa de introduzir racionalidade no processo de ocupação da Amazônia, através de um sistema de colonização planejada não alcançou ainda seus objetivos. O modelo de ocupação baseado na absorção de grandes contingentes demográficos teria fracassado porque os solos da Amazônia, demasiado frágeis, não puderam ser tratados pelos colonos cuja técnica de cultivo, tradicional e rudimentar, se exerceu insatisfatoriamente, com a simultânea depredação florestal para a prática de uma agricultura itinerante. A pecuária também fracassou e é desaconselhada, já que exige áreas ecológicamente aptas, ao lado de técnicas aprimoradas.

A representante da SUDAM citou como exemplo de atividade pioneira a experiência da Jari Florestal, que constituiu recentemente uma réplica das agrovilas do INCRA — as “silvovilas” — com capacidade para abrigar 400 famílias e constituindo, cada uma, pequenas cidades de 20 mil hectares, nas quais os trabalhadores habitarão com suas famílias, recebendo assistência hospitalar e escolar.

O professor Crodward Pavan, em parte, classificou de “fiasco ecológico” os projetos do milionário norte-americano Ludwig um “tio Patinhas” e proprietário de “um pequeno país dentro da Amazônia” — um latifúndio de 1 milhão 500 mil hectares. A representante da SUDAM explicou que ele havia adquirido a área no tempo em que a legislação o permitia e que nada havia contra ele, pois estava tendo mais cautela em seus projetos, do que a preconizada pelo Governo.”

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Conheço, pessoalmente, a Dra. Clara Martins Pandolfo. Não sei se infeliz foi o autor do artigo ou a Dra. Clara Martins Pandolfo. Prefiro atribuí-lo ao articulista, porque a Amazônia se presta, sobremaneira, à pecuária, mas não naquela área lixiviada, não na chamada planície, se é que se quer entender a Amazônia como um todo, como o fez V. Ex<sup>a</sup> Logo, repito, o articulista está profundamente infeliz, ou a Dra. Clara Martins Pandolfo, no caso, se autora, *ipsis litteris*, do que acaba de ler V. Ex<sup>a</sup>, de que a pecuária foi um fiasco. Somos pecuaristas na área e, a exemplo de nós, centenas e milhares de outros, por gravidade, com a simples abertura da Belém—Brasília, foram engrossar os habitantes daquela área. Temos, hoje, aproximadamente, dois milhões e quinhentos mil almas brasileiras, em razão da técnica racional de

ocupar a Amazônia, através dos espigões e não do frustrado meio da calha dos rios novos, dos rios em formação. A Transamazônica, não tenha V. Ex<sup>a</sup> dúvida, interligando os pontos navegáveis dos rios, desbravando terras férteis, como sóem ser aquelas que estão na rota noroeste atingidas pela estrada é um fato incontestável de integração nacional. Admito que a colonização dirigida no Brasil tenha sido um fiasco, não só na Amazônia, mas em todas as áreas em que o Poder Público tentou realizá-la. A única ressalva foi a de Cêres, do antigo e de triste memória INIC. Quanto à ocupação da Amazônia, se o Governo mantiver a orientação de propiciar meios para efetuar-la, por meio dos espigões, não tenha dúvida V. Ex<sup>a</sup>, de que a Belém—Brasília estará paga “n” vezes. Ela, chamada de “estrada das onças”, hoje já está asfaltada e para lá carreou, em função da sua influência, quase três milhões de almas. A Transamazônica também cumprirá a sua destinação. Concordo com algumas objeções, aqui denunciadas por nós, pois temíamos que se repetisse aquilo que encontramos na “Bagaceira”, de autoria do Dr. José Américo de Almeida, quando advertia para os desastres ocorridos na migração mal orientada, sem atentar para os aspectos do metabolismo do homem que adentre a Amazônia. Chamamos a atenção para o fato, por ocasião do início do trabalho do INCRA, carregando gente para aquela área. Mas querer negar que muito se tem feito pela região, querer negar as férteis terras altas para a implantação da pecuária, que reputo as melhores do mundo, é querer “tapar o Sol com a peneira”.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Nobre Senador, pedi a benevolência de V. Ex<sup>a</sup> para que me ouvisse. Tenho aqui um trabalho do *Jornal do Brasil*, do dia 13-7-75: “A Transamazônica ainda não é estrada, é só um caminho na selva”. São duas páginas, onde o articulista esgota a matéria, que peço sejam consideradas como parte integrante deste meu discurso, para maior esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, quando o ler, para me contestar. Não nego a Belém—Brasília, nunca a neguei, acho até que ela pega uma parte da Amazônia, ela está nos contrafortes do Planalto Central. Quando falo em Amazônia, falo naquela Amazônia que está compreendida pelo grande espinhaço da corda que é o Rio Amazonas, são talvez três milhões de quilômetros quadrados, que estão a mercê dessa cobiça que não poderemos evitar, cobiça que só há um modo de eliminarmos, pondo uma barreira, um dique: ocupando a Amazônia imediatamente.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Com muita honra, nobre Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> com o melhor apreço e a mais absoluta atenção. A tese que V. Ex<sup>a</sup> coloca, como ponto alto da sua preocupação nesta tarde, é a tese da ocupação da Amazônia em face dos problemas de cobiça internacional que V. Ex<sup>a</sup> declara, como todos nós já sabemos, que não é manifesta, mas que a nossa sensibilidade, neste mundo de ambições, deixa prever com certa nitidez. V. Ex<sup>a</sup>, em torno desse problema da ocupação, nega todo o esforço do Governo relativamente ao encaminhamento da política de ocupação. V. Ex<sup>a</sup>, então, está colocando no seu discurso uma diretriz não só econômica, mas uma diretriz acen-tuadamente política, ...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Geopolítica!

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — ... em função dos princípios de garantia da nossa soberania na área. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que terei oportunidade de responder o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, não de contestá-lo, mas de completar, talvez com uma palavra de maior moderação, sem a veemência, sem o brilhantismo que caracterizam V. Ex<sup>a</sup>, ...

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Não apoiado!

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — ...mas com o esforço de uma visualização mais serena. É certo que o problema populacional, na nossa área, na Amazônia Ocidental, gera indagações. Por que nós, no último censo, tivemos até um leve declínio da nossa população em toda aquela grande extensão? É uma pergunta. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que, ouvindo, não só me prepararei, mas, inclusive, aprenderei para, na oportunidade, dar a contribuição ao tema. Mas, assinalo que, se alguns esforços foram frustrados, é natural que o sejam porque a Amazônia é muito grande, porque a Amazônia exige, nesse aspecto de desafio, constantes experiências. É possível, portanto, que tenha havido frustrações, solicitando reavaliações, ou avaliações, ou novos equacionamentos. Mas uma coisa é indiscutível: que o Governo está-se voltando, com todo o afinco, para a afirmação da nossa soberania na Amazônia e que o Governo tem tentado fixar, com felicidade maior ou menor, esquemas para a ocupação também é verdade. Nós somos beneficiários dessas tentativas. Manaus, hoje, é uma cidade que cresce em função de uma experiência inédita no País, que é a zona franca. O Presidente lançou o sistema de POLAMAZÔNIA que é uma tentativa de interiorização do desenvolvimento. O pólo Jurua—Solimões representa uma nova investida, uma nova experiência a ser vivida nesse sentido de interiorização. O nosso aparte é simplesmente para colocar esses reparos, posto que “nem tanto ao mar nem tanto a terra”. Há realmente fracassos, mas há uma grande soma de êxitos e há, sobretudo, uma devota política, uma inquestionável decisão de fazer a Amazônia crescentemente brasileira, para evitar aquilo que é preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, que é nossa preocupação, que é preocupação de todos os brasileiros, inclusive, das Forças Armadas, que têm exércitos nas nossas fronteiras, como em Tabatinga, que têm um Comando Militar na Amazônia, para significar que aquilo é do Brasil e será do Brasil, pela nossa decisão histórica de ocupá-la e de torná-la útil à humanidade. Ouvirei V. Ex<sup>a</sup> doravante e, em outra oportunidade, em outra situação, nós seremos interlocutores de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Nobre Senador José Lindoso, V. Ex<sup>a</sup> não apenas honrou o meu discurso, nesta oportunidade, como honra o Amazonas, no Senado.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Honra, porque o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, a honestidade com que V. Ex<sup>a</sup> fez colocações, agora, a respeito do problema de desocupação, mostra que o nobre colega é, inegavelmente, um autêntico representante da nossa terra.

**O Sr. José Lindoso (Amazonas)** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Mas V. Ex<sup>a</sup> reconhece isto, como eu reconheço, que a Amazônia está desocupada e que o Governo foi bem intencionado. Não nego isto. Reconheço as boas intenções do Governo Revolucionário, desde 1964. Castello Branco, por exemplo.

Ainda hoje, o amazonense não fez a apologia desse homem. Foi o homem que, dotando Manaus de uma Zona Franca, possibilitou àquela cidade atingir o ápice de desenvolvimento que hoje desfruta, a ponto de sua concentração demográfica passar de duzentos mil, em 1967, a quinhentos mil agora. Foi um surto de progresso extraordinário, inédito. Não podemos negar isso. Mas isso não representa a ocupação da Amazônia. Foi apenas um desenvolvimento setorial, foi apenas um esforço para que Manaus ficasse como uma espécie de pólo irradiante de desenvolvimento e garantisse o aspergir desse desenvolvimento pelo interior. O Governo Costa e Silva, também muito bem intencionado, o Governo Garrastazu Médici, também muito bem intencionado. Mas, infelizmente, enveredaram por um modelo errado, enveredaram por um caminho que não se ajustava às leis ecológicas, nem mesmo às leis da Geopolítica, tão bem decantadas por Rudolph Kjellen, da Universidade de Upsala. Infelizmente,

foram soluções emocionais, de impacto, como reconhece a Dr<sup>a</sup> Clara Martins Pandolfo. As soluções deveriam ser estudadas e meditadas. O modelo de colonização da Amazônia exige uma revolução na economia, porque a Amazônia, como já se disse, em alto e bom som, não é ela má nem boa, não é paraíso nem inferno. Ela é *sui generis*. Ela é ímpar, é diferente e exige, portanto, soluções diferentes. A própria economia tem que se inspirar, tem que se abeberar na Geopolítica e na Ecologia senão ela não dita normas na Amazônia — ela fracassa. Apenas algumas leis, como a lei de mercado, de oferta e procura, o princípio hedonístico — estes são parâmetros econômicos para a Amazônia. Mas o mais tem que ficar em confronto, em consonância com a Geopolítica e a Ecologia.

Sob o ponto de vista Geopolítico este, porque a Geopolítica não é nada mais nada menos do que o estudo do Estado como organismo territorial. Se a Amazônia é motivo de cobiça internacional reconhecemos isso; se sabemos disso, se afirmamos isso — então vamos nos defender desta cobiça, vamos nos preparar para que ela não se materialize, não se objetive. Talvez interessasse ao Brasil não se aperceber da Amazônia. Que a tomem! É um Gobi, um Saara, uma Antártica; que a tomem. Mas é a própria Geopolítica que nos diz, nenhum Estado moderno pode aspirar grandeza no concerto das nações se não tiver território vasto, rico. E a Amazônia tem território vasto e rico. Está aí, provado pelo Projeto RADAM: é a bauxita do Trombetas; é o ferro de Carajás; é o tório e o urânio de Roraima e de São Gabriel da Cachoeira e o manganês do Amazonas e de Rondônia. São riquezas petrolíferas que existem em abundância, embora não tenha havido interesse do Mr. Link em explorá-las. Não se compreende, não se admite, é irracional!

Enfatizei no meu exórdio que não podemos mais correr riscos. A Técnica, a Ciência e a História nos elucidam, nos mostram o caminho verdadeiro. Negar petróleo na Amazônia é estapafúrdio.

O que é o petróleo? Resultado de matéria orgânica que se transformou, ao sabor das idades e das pressões.

Descobre-se petróleo em Nova Olinda. Ninguém pode negar este fato. Este fato foi comprovado pelo Presidente da República da época; a imprensa toda alardeou: “jorrou petróleo em Nova Olinda”, mas jorrou mesmo petróleo, como se fosse um gêiser, um poço artesiano.

Pergunta-se: de onde veio esse petróleo? Só trinta barris, só trezentos barris, conforme declararam? Uma reserva de trezentos barris, de três mil barris? Será possível que, em toda aquela imensidão, Nova Olinda fica praticamente no centro geofísico da planície Amazônica — só um ou dois dinossauros morreram ali — ou apenas uma pequena floresta de grande coníferas foi esmagada naquela área, formando apenas um pequeno bolsão para jorrar daí a 30 milhões ou 60 milhões de anos, 300 barris de petróleo?

É uma coisa infantil, pueril, inconcebível, irracional!

Se jorra petróleo em Nova Olinda, a três ou quatro minutos de avião, jorra também em Autaz-Mirim. Ainda se diz que não há petróleo na Amazônia! E essas regiões não são lideiras, não são regiões que fiquem nos limites da Venezuela, do Peru, da Bolívia, da Colômbia, nem da Arábia Saudita. Não! Elas estão no centro geográfico praticamente da planície Amazônica.

Está portanto, mais do que claro, que nós temos grandes lençóis petrolíferos: nós temos sal-gema, calcáreo, diamantes, nós temos tudo na Amazônia.

Conclui-se Geopoliticamente, não podemos perder a Amazônia, a não ser que venhamos abrir mão daquela aspiração do povo brasileiro que é ser uma grande potência e disputar, no concerto das Nações, um lugar de primazia.

É uma verdade indesejável: para ser grande é preciso território grande. É uma afirmação Geopolítica.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (Amazonas)** — Pois não.

**O Sr. Benedito Ferreira (Goiás)** — Veja V. Ex<sup>a</sup> quando fala em verdade. V. Ex<sup>a</sup> me faz lembrar a grande verdade e que lhe dá condi-



ções, inclusive, de afirmar a Amazônia tem isso, *tem aquilo*. V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo, exatamente, porque o Governo da Revolução, este Governo que tudo está fazendo para ocupar a Amazônia com seriedade, nos deu o Projeto RADAM que lhe dá essa segurança em afirmar, após o Projeto RADAM, que lá tem isso, lá tem aquilo porque, até então, a Amazônia era sim, cheia de afirmações, de perspectivas, mas de poder afirmar com tanta veemência, como faz V. Ex<sup>a</sup>, só nos foi possível após os Governos da Revolução. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Amazonas) — Nobre Senador, me permite, mas V. Ex<sup>a</sup> está muito preocupado ou está temeroso que eu negue a Revolução. Não!

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — V. Ex<sup>a</sup> já o fez.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Amazonas) — Eu não. Não a nego. V. Ex<sup>a</sup> pode ficar descansado que não vou negar, *nem vou criticar* a nossa Revolução. Em absoluto. Eu não tenho essa pretensão, mesmo porque não se justifica condenar alguém que foi mal orientado, que foi mal informado. A Revolução em si, não tem culpa. O seu ideário é belíssimo. Eu tenho uma brecha na cabeça provocada pelos esbirros do Sr. Gilberto Mestrinho, ex-Governador, porque já era antipelego antes de 1964.

O que eu acho é que ela está mal informada quanto à Amazônia. Ela está mal orientada. Ela apenas precisa seguir um curso, obediente aos ditames que a Ciência, que a Ecologia, que a Geopolítica e que a História nos ditam. O único caminho certo e autêntico é se ela obedecer a esses parâmetros.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Está aí o Projeto RADAM.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Amazonas) — E não ficar, apenas, à mercê das emoções de conselheiros de orelha; não ficar à mercê de atitudes de impacto, porque a Revolução, inegavelmente, o seu ideal é sublime; ela apenas distorceu, ela deixou-se orientar mal. Digamos por exemplo, já citei o Senhor Gilberto Mestrinho, ele foi cassado por corrupção e, até hoje, não aparece esse processo; e até hoje não se sabe por que, e onde estava a corrupção dele, pois continua rico e milionário com o dinheiro que fez como Governador do Estado do Amazonas; quando a Revolução deveria ter cassado e confiscado bens, porque esse era o ideário da Revolução: o confisco dos bens; levar à execução pública os corruptos. Isto sim, e é o que ela deve vir a fazer.

A Revolução só se realizará autenticamente diante do povo brasileiro, que é revolucionário, no dia em que ela cumprir o seu ideário, no dia em que ela seguir aqueles roteiros ditados pela ciência, e não apenas pelos conselheiros de orelha, pelos recalçados, pelos frustrados, e abandonar os desvios que prejudicam o seu desideratum.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Daí a nossa preocupação de a honrada Oposição querer tirar o instrumental que dá esses meios.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Amazonas) — Nunca, Senador! O MDB é um Partido da Revolução. A mesma caneta que assinou a criação da ARENA, criou o MDB. E digo a V. Ex<sup>a</sup> que não será difícil estarmos sentados, daqui a 3 ou 4 anos, nessas mesmas cadeiras, defendendo o futuro Governo da Revolução.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Eu fico feliz.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Amazonas) — Somos um partido da Revolução; somos todos revolucionários.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — V. Ex<sup>a</sup> faz-me uma comunicação muito feliz, nesta tarde. Quer dizer que o MDB não quer tirar da Revolução um instrumental jurídico, o bisturi do AI-5, para que ela cumpra seus objetivos.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Amazonas) — Nobre Senador, isto é outro problema que foge às diretrizes do meu discurso. Aliás, pedi a V. Ex<sup>a</sup> que me desse tempo porque — o tempo é

exíguo — só dispomos de uma hora para chegar até o meu modelo. Não estou apenas criticando, quero chegar ao meu modelo de ocupação, quero aventar um modelo, quero trazer uma contribuição. Se for válida, que seja acatada; não como de minha autoria, mas como de autoria da Revolução.

Quero, como no fundo sei que todos nós queremos, todo o povo brasileiro, é que a Amazônia continue Brasil, não só agora, mas daqui a 10 ou 20 anos, quando chegar o perigo. O perigo não é agora. O perigo será diante das pressões demográficas do Sudeste Asiático, da África, da própria Europa e da Ásia.

Leio, para V. Ex<sup>a</sup>s um depoimento profundamente significativo da maior autoridade em prestar informações militares pelo Governo Norte-Americano.

#### Jornal de Brasília

**La Rocque**, ex-comandante da frota norte-americana no Mediterrâneo, lidera atualmente o Centro informativo de Defesa em Washington, que fornece informações ao público em geral sobre o poderio militar norte-americano.

Afirmou que a Coreia do Sul deve ficar na expectativa da retirada dos 40 mil soldados norte-americanos estacionados em seu território, dentro dos próximos cinco anos. Contudo, disse que é possível treinar os sul-coreanos para que levem a cabo sua própria defesa militar antes dessa data.

#### Japão

O almirante também rejeitou a idéia de que o "guarda-chuva nuclear" norte-americano seja capaz de defender o Japão no caso de um ataque nuclear.

"Nós não trocaremos o território norte-americano pela salvação do Japão no caso de ataque nuclear. Até a União Soviética sabe disso. Não atacaremos Moscou para salvar Tóquio, arriscando-nos a perder Washington."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este depoimento é uma espécie de oráculo a nos orientar, e principalmente o Brasil.

Veja como a política americana declara peremptoriamente: o Japão a sua própria sorte. Imaginem quando as pressões diplomáticas forem ingentes, daqui a alguns anos, para que o Brasil ceda o espaço vazio da Amazônia. Quem poderá nos garantir que não seremos vítimas de um conluio, de um arregio, de um entendimento dessas superpotências, boicotando e pressionando o Brasil para a ocupação da Amazônia?

É justamente esta informação geopolítica que deve preocupar o Governo. Nós sabemos das boas intenções da política revolucionária de todos os presidentes. Nós sabemos disto. Por isso estamos aqui, nesta tribuna, para que chegue a ele, para que chegue a seus Ministros estas informações, este enfoque que estamos dando ao problema. O perigo existe e a única solução é ocupar a Amazônia, porque ocupando a Amazônia, o perigo desaparece por vários e amplos motivos.

Com relação à informação ecológica — e temos testemunhos eloqüentes — li, quando do meu último discurso, aqui, o testemunho do Doutor Hugo D'Almeida, Superintendente da SUDAM, o maior organismo preocupado com o desenvolvimento amazônico, onde ele diz que foi um erro a colonização pela estrada, que a viga mestra é o rio. Quer dizer, uma informação ecológica não foi atendida. Apenas pedimos do Governo que norteie suas diretrizes e sua política desenvolvimentista para esta lei e para estas afirmações ecológicas e geopolíticas.

Tem o aparte o nobre Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Benedito Ferreira** (Goiás) — Estou profundamente infeliz por não ter ouvido o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Mas a corresponder exatamente o que foi ditado pelo Superintendente da SUDAM, conforme V. Ex<sup>a</sup> acaba de afirmar, dever-se-ia ser adotado um sistema misto de ocupação da Amazônia, sou obrigado a discordar novamente de um técnico da SUDAM, pois, ainda a pouco, discordei da Doutora

Clara, que aliás é uma abnegada estudiosa dos problemas da área. Sabemos o que V. Ex<sup>a</sup> está sofrendo na carne, ainda, as enchentes do Amazonas. Sabemos da fragilidade da calha daqueles rios e o que tem ocorrido com os que tentaram ocupar a área através da calha dos rios. As enchentes destroem tudo. Estive em Manaus recentemente e pude ver o flagelo que infelicitava os criadores e produtores agrícolas, de um modo geral, naquela área, com o gado nas marombas, morrendo de fome. Logo, essa assertiva de que o Dr. Hugo de Almeida nega a validade da ocupação pelos espigões e defende a da calha dos rios, leva-me a duvidar, até da lucidez de S. Ex<sup>a</sup>, tão conhecidos são os enormes e estrondosos fracassos nas tentativas de ocupações, exclusivamente pelas calhas, que não vejo como possa um economista, exercitando um cargo de tamanha relevância na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, fazer essa afirmação. Deploro, repito, não ter ouvido o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, pára, naquela oportunidade, contestar essa afirmação, apesar de que não tinha ainda, por certo, naquela altura, o exemplo atualíssimo, que são as cheias desgraçando com o Pará e com o Amazonas, cujos reflexos iremos colher, por certo, como tem acontecido tradicionalmente, daqui a alguns dias, quando virão as conseqüências e as seqüelas do baixar das águas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (Amazonas) — Nobre Senador, o problema das enchentes não me afeta, a não ser no que diz respeito ao desatendimento às leis ecológicas da Amazônia.

Quando ouço falar em enchente no rio Amazonas, entro em depressão, mas, acima de tudo, porque vejo o desvio na solução do problema da enchente. Já disse aqui que temos que criar no Amazonas, no meu Amazonas, uma civilização aquática, nobre Sendaor. Não podemos pensar em criar boi, na Amazônia, nós temos que encontrar a proteína no peixe, temos que criar nossa própria civilização, de acordo com os ditames ecológicos, e não macaquear uma civilização européia. E a propósito de imitação de civilização européia, quero citar um dos maiores cientistas deste Brasil, que é o Professor Warwick Kerr, hoje militando na direção do INPA, do Amazonas, para mostrar o que é macaqueação, como nós macaqueamos o uso do trigo, um alimento que não vale coisa alguma diante da soja, e nem mesmo diante da nossa mandioca.

Diz ele, em recente entrevista:

“E a mandioca, professor Kerr? Como se explica esta carência de mandioca em nosso Estado, quando temos que importar quase toda a nossa farinha de outro Estado, e uma vez que o senhor acaba de dizer que o nosso solo é muito bom para a mandioca? ...

— Olha, existem coisas aqui no nosso País que ainda são meio atrapalhadas. Uma delas é que as pessoas fazem um excesso de farinha e não têm pra quem vender, porque há um comércio garantido e estável pra uma farinha que é feita no estrangeiro. O nosso País tem uma política, com referência ao trigo, da qual eu discordo profundamente. É que o trigo é vendido a preço inferior ao que ele vale. Isto significa que nós estamos financiando o trigo nos Estados Unidos, no Canadá, na Argentina. Então, se se proibir de uma vez a subvenção ao trigo estrangeiro, se se proibir a importação de trigo estrangeiro, então, primeiro, vai subir o preço, porque o trigo nacional não é suficiente; segundo, vai compensar adicionar à farinha de trigo 50% da farinha de soja. Então, imediatamente, o que acontece? A farinha de soja tem cerca de 40% de proteína, nós vamos ter um pão aí com 20 ou 18% de proteína.

E esse pão que nós comemos, quanto tem?

— Esse pão que nós comemos deve ter uns 6% de proteína vagabunda. A proteína do trigo é, uma proteína vagabunda. Um dos maiores fiascos da história da humanidade, no campo da alimentação, foi feito o ano passado: a troca que o Brasil, um país subdesenvolvido, fez de soja e milho que, juntos, dariam 26% de proteína de boa qualidade, por

trigo, — porque a quantia de dinheiro foi mais ou menos equivalente, — por trigo, que representa um negócio com 12% de proteína de má qualidade. Então, veja aí a estupidez que um povo pode fazer, por querer comer um carboidrato (o trigo) que é produzido em outro país.

Quer dizer que comer pão, já éra?

— Comer pão é comer um amido com um pouquinho de proteína, mas proteína que não é de boa qualidade. Então, vamos dizer, por que não se adiciona a soja ao trigo? Não se adiciona porque a saca de farinha de trigo custa 80 cruzeiros e a de soja custa 120. Pronto. Mas se a farinha de trigo fosse vendida ao seu preço real, que é de 180 a 200 cruzeiros, aí compensava. Daí a gente teria que fazer ao contrário, fazer uma lei para não por tudo de farinha de soja. Então, vê-se que a importação de farinha de trigo é realmente um ponto muito negativo na parte alimentar do povo brasileiro. Isso não está sendo conduzido com inteligência pelas pessoas responsáveis.”

Vejam, nobres Senadores, que temos muita coisa a corrigir. Ele fala também do celeberrimo feijão preto ou manteigão, que todos fazemos questão de possuir na nossa mesa, mas que para a Amazônia é prejudicial. O feijão ideal para a alimentação do homem amazônico seria o que chamamos de feijão de praia, porque não possui uma espécie de cálcio, o oxilato de cálcio, que se deposita nos rins. Seria ideal que usássemos o feijão de praia e não esse feijão manteigão, ou preto, em cuja importação a Amazônia gasta uma fortuna.

Essas distorções precisamos trazer à baila, devem vir a lume, não com o intuito de crítica despropositada, mas com o interesse de trazer uma contribuição para a política governista, para que o Governo nos ouça e possa corrigi-las, procurando aquela vereda autêntica do objetivo revolucionário, que é a felicidade do povo brasileiro.

Nós sabemos das boas intenções do Governo, estamos aqui para dar uma contribuição, trazendo ao debate problemas fundamentais.

Pode ser que assim se encontre um melhor rumo.

O fato é que não funcionou, até hoje nenhuma política de ocupação, nem de colonização para a Amazônia. Embora o Governo tivesse a melhor das intenções, ficou à mercê daquele risco de que lhes falei anteriormente, daquele milagre, do acaso. Com a tecnologia hoje obtida, quando nós libertamos a energia nuclear, quando nós a domamos, quando rompemos o confinamento terráqueo e desembarcamos na lua com precisão milimétrica, quando americanos e russos acoplam no espaço com precisão milimétrica, precisamos buscar novas soluções.

Não se compreende mais que nós, brasileiros, que sempre aproveitamos a experiência dos outros povos, com muita felicidade, com muita oportunidade — tanto assim que fizemos a nossa independência praticamente sem derramamento de sangue, implantamos a República e agora fizemos uma Revolução saneadora — eu não deixo de proclamar isto — sem derramamento de sangue praticamente, continuemos permitindo tais distorções. É preciso que todos nós, revolucionários que somos, MDB e ARENA, tragamos contribuições, colaborações, para evitar esses desvios.

Sr. Presidente, uma vez que o meu tempo se esgota, quero encerrar, trazendo o meu humilde modelo. É um modelo simples, um modelo singelo, que para Hugo de Almeida foi uma espécie de “ovo de Colombo”. Deixo de ler, em virtude da exigüidade do tempo, a declaração de Hugo de Almeida, considerando a idéia *sui generis* e verdadeiramente viável para um imediatismo.

Temos uma ameaça. É um outro problema geopolítico. O Sudeste da Ásia abastece o nosso parque gomífero de indústria de borracha. Sabemos que nenhum avião pode levantar vôo ou pousar sem pneus fabricados com borracha cem por cento natural. Os pneus de carros pesados, de caminhões também têm de ser de borracha natural; a sintética não substitui.